MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
(61) 3312 4005 – marco.rosa@defesa.gov.br

Ofício nº 21840/ASPAR/GM-MD

Brasília, 22 de novembro de 2016.

Ao Senhor
SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF
SDS – Bloco L – nº 30 – 5º Andar – Asa Sul
70394-901– Brasília-DF

Assunto: **Solicitação de Audiência.**

Senhor Secretário-Geral,

1. Refiro-me ao Ofício nº 218/2016, de 23 de setembro de 2016, que trata da solicitação de audiência para debater sobre as demandas dos Termos de Acordo nº 9/2015, que foi celebrado entre essa confederação e o Governo Federal, tendo como foco a *cláusula quinta*, referente ao enquadramento dos servidores do PGPE das Organizações de Tecnologia Militar no Plano de Carreira de Tecnologia Militar, da Lei 11.355/2006.

2. A respeito do assunto, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Defesa de informar a Vossa Senhoria que a inclusão dos servidores do PGPE no PCCTM é demanda recorrente das entidades representativas dos servidores desde a criação da carreira. Durante as negociações salariais de 2012, o governo não atendeu às reivindicações de inclusão do PGPE, mas se comprometeu a estudar o assunto, conforme ficou estabelecido no Termo de Acordo nº 16/2012: *"Cláusula terceira. Será pactuada agenda de trabalho para a retomada dos estudos sobre a situação dos servidores do PGPE em exercício nas organizações de tecnologia militar."*.

3. Com isso, formou-se Grupo de Trabalho para a discussão da questão. Após algumas reuniões ao longo de 2013, a Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGRT/MP) sinalizou a inviabilidade do pleito no curto prazo, citando restrições orçamentárias para avançar além do aumento concedido de 15,8% em 3 anos (2013-2014-2015).

4. No ano de 2015, foi consolidado o Termo de Acordo nº 9/2015 com a Condsef, na intenção de compor, em 2016, um comitê provisório para analisar a demanda de inclusão dos servidores do PGPE no PCCTM.

5. Atualmente, o Ministério da Defesa aguarda definição do MP sobre a formação e o início dos trabalhos do referido comitê.

6. Coloco-me à disposição para as informações complementares que Vossa Senhoria reputar necessárias.

Respeitosamente,

Gen Bda MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA
Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Almeida Rosa**, **Assessor(a)**, em 05/12/2016, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0342650** e o código CRC **C13A32F2**.

ASSESSORIA PARLAMENTAR/ASPAR
NUP Nº60000.008047/2016-19